DECRETO N. 4.494, DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

Prorroga o prazo para exercício da opção prevista no artigo 3.º e seus parágrafos do Decreto n.º 4.360, de 28 de agosto de 1974

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º -- Fica prorrogado, até 30 de setembro de 1974, o prazo dentro do qual deverá ser exercida a opção prevista no artigo 3.º e seus parágrafos do Decreto n. 4.360, de 28 de agosto de 14.74.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Marız de Oliveira Junior, Secretário da Justiça. Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda. Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 16 de setembro de 1974 Maria Angelica Galiazzi. Responsável pela D.A.G.

DECRETO N. 4,495, DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre delegação de atribulções na Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXV, da Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º -- Fica delegada ao Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes competencia para autorizar, nos termos da legislação em vigor, o afastamento dos ferroviários pertencentes aos Quadros Especiais a que faz referência o artigo 2.º, da Lei n. 10.410, de 28 de dezembro de 1971, para terem exercício em órgãos ou serviços da Administração direta e descentralizada do Estado. Artigo 2.º — Não poderão ser objeto de delegação as atribuições dele-

gadas por este Decreto. Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na date de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes Publicado na Casa Civil, aos 16 de setembro de 1974 Maria Angelica Galiazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N. 4.496, DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza a doação de ambulância ao Município de Aparecida

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as razões que motivaram o Decreto n. 4.462, de 11 des-

te mês: Considerando que o Município de Aparecida constitui centro de peregrinação de âmbito nacional, o que determina permanentemente grande afluência de romeiros à sua sede;

Considerando, portanto, de interesse social a colaboração do Estado no sentido de que possa o município prestar assistência médica a esses romeiros e ao povo da localidade.

Decreta:

Artigo 1.º .-. Fica a Secretaria da Saúde autorizada a proceder à entrega, a título de doação, nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 19, da Lei n. 89, de 27 de dezembro de 1972, ao Prefeito Municipal de Aparecida, da ambulância marca Volkswagen; modelo COD-8805; ano de 1974; grupo S-4; cor branca; chassis número BH-356815; acompanhada de triàngulo de segurança, macaso e bolsa de ferramentas, contendo sacador de calota e espiga para macaco, cinto: de segurança, extintor de incêndio, roda sobressalente e catálogo de revisão. Artigo 2.º — A enfrega da ambulância a que se refere o artigo anterlor será feita pela Coordenadoria de Zaúde da Comunidade, mediante o termo de doação e as condições estabelecidas no Decreio n. 4.462, de 11 de setembro de 1974.

Artigo 3.º — Este decrete entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de sciembro de 1974. LAUDO NATEL

Getúlio Lima Júnior, Secretário da Saúde Publicado na Casa Civil, aos 16 de setembro de 1971 Maria Augelica Galiazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4.497, DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre exclusão de veículo usado, doado ao Fando de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUGO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decre?a:

Artigo 1.º - Fica excluído do Decreto de 24 de junho de 1971, que doou ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo o veiculo usado, Caminhão Tanque Internacional, 1950, motor 53.363-R2, pat. N/T, pertencento ao patrimôtico da Secretaria dos Transportes e referente ao GG-1.405-71. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil Publicaca na Casa Civil, aos 16 de setembro de 1974. Maria Angélica Ganazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4.498, DE 16 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre deação de material usado à Preseitura Municipal de Aplai

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do GG-1.753-74 ap. STA-457-74, a doação à Prefeitura Municipal de Apiai de uma estante de madeira, PI. n.o DAEE-8.842, pertencente ao patrimônio do Departamento de Aguas e Energia Elétrica — Secretaria dos Serviços e Obras Públicas -- CAM-796-74 e declarada excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º -- A doação de que trata este decreto ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentre de trinta dias. Artigo 3º — O prazo para uso do material é de seis meses, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade. Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE -, procederá a Laixa parimonial do material doado por este decreto.

Artizo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL José Meiches, Sccretário dos Serviços e Obras Públicas Henri Couri Aldar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil Publicade na Casa Civil, aos 16 de setembro de 1974. Maria Angélica Galiazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4,490, DE 13 DE SETEMBRO DE 1974

Dispõe sobre a destinação dos cargos de Direção, Chefia e Encarregatura do quadro da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Retificação

No Artigo 1.º 1 - COORDENADORIA DO PATRIMONIO CULTURAL

4 — Divisão de Preservação Artístico-Cultural:

4.2 – Seção de Fiscolização:

4.2.1 - Sctor de Música Onde se lê:

1 /um) cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. « 2» criado .... Leia se:

1 (um) cargo de Encarregado de Setor Técnico, Rei. «22», criado ....

## Secretarias de

# CIVIL CASA

Secretário: HENRI COURI AIDAR

### Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM No 176-74 - CO

Decreto de 16-9-74

Retificando, o decreto de 15, publicado a 16 de agosto de 1974 que, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28 outubro de 1968, considerou autorizado, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, no período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 1973, o afastamento de Antonio Luiz Rodrigues -- R.G. 1.712.749 -- Investigador de Polícia I, efetivo -- Padrão 16-A, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia Geral de Policia -- compondo o Corpo de de meu Gabinete, a fls. 34 a 44 e 51 a Investigadores - e classificado no Depar- 54, que aprovo". tarjento Regional de Policia da Grande São Paulo - DEGRAN -, da Secretaria da - 9.894-73, em que Caic Rubens de Mel-Segurança Pública, em que prestou serviços lo Castro solicita pagamento por exercício junto à Prefeitura do Município de São de fato: "Diante do parccer do Serviço de Paulo, para declarar que o período a que Assistência Jurídica de meu Gabinete, a fls. o mesmo se refere é de 11 de outubro a 39 a 41, que aprovo, autorizo o pagamento 31 de dezembro de 1973, e não como cons- da quantia cabivel ao interessado, a titutou.

Despachos do Governador, de 16-9-74

-- 12.704-72 -- SS. 2.026-71, em que Renato Mancz solicita reenquadramento na Lei de Paridade: "Aprovo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta do Trabalho e Administração, que se alicerça nos pareceres do CEPS e da CEPAR, para o efeito de determinar a relificação do enquadramento dado ao cargo do interessado, de Escriturario — Nível I — Referencia "11", para Escriturário -- Nivel II -- Referencia "14". Encaminhe-se à A.T.L., para os devidos fins".

No processo GG. - 290-73 com apensos em que Maria Cozzo e Outros solicitam rcenquadramento nos cargos em substituição: "Indefiro o pedido, nos termos dos pareceres do Serviço de Assistência Jurídica

No processo GG. 2.015-73 cl aps. SPS. lo de exercício de fato, cujo fundamento é evitar o enriquecimento ilícito por rarte do No processo STA. - 870-71 cl aps. - Estado. Referido pagamento corresponde CEPAR - 602-71 - CEPS. 394-71 - SF. 20 periodo de 17 de janeiro a 26 de setem-

bro de 1972, em que respondeu pelo Setor padrão de set cargo, mais az vantagens pede Finanças, da Seção de Administração cuniárias concedidas com pase no paragrado Instituto de Menores Sampaio Viana, fe único do artigo 60 da Lei 94, de 29 de da Secretaria da Promoção Social".

## Gabinete do Secretário

Resoluções de 16-9-74

Tornando sem efcito -- a Resolução de 14, publicada em 15-8-74, na parte que admitiu:

Silvana Mattlazo - R.G. 8.142.636 -4.379.139 - Julieta Figueiredo Xavier Rodrigues - R.G. 2.981.088 - Maria Leni- lo E-20. ta Del Valle Martins - R.G. 8.004.502 -Natércia de Almeida Pessoa - R.G. n. 3.590.616 - Setsuko Macda - R.G. n. 6.840.173 e Luiz Roberto Achcar - R.G. 6.062,181, para exercerem em caráter precarlo, funções de Escriturario, na Assessoria Técnico Legislativa.

Aposentando, nos termos do artigo 222, Inciso II, combinado com o artigo 226, inciso II, ambos da Lei 10.261-68, a partir de 1.0-9-74, Colita Vieira de Toledo - R. G. 654.449 — Chefe de Seção — Padrão 19-D. da PP-II do QCC, lotada na ATL, va a Certidão de Liquidação de Tempo de direito a qualquer indenização, e ainda com que conta 24 anos de serviço, conforme pro-Serviço 03241, expedida pela Divisão de plena, geral e irrevogável quitação, nos ter-Contagem de Tempo, do Departamento de mos das cartas de 7 de junho e 1.0 de julao Administração de Pessoal do Estado, com de 1974, constantes de fis 126 a 130, respecos proventos mensais correspondentes ao tivamente, do GG 2092-72.

dezembro de 1972 e quatro adicionais por tempo de serviço, nos termos do artigo 127 da Lei 10.261-68. Efetivada posteriormente a 10-6-39 - Proc. 489-61 - ATL.

#### Departamento de Administração

Reselsão de contrato

Referente a prestação mensar de serviços de manutenção de 1 aunacador eletrico, 1 gravadora eletrônica, ambo, da mar-Maria Aparecida Laurindo — R. G. n. .. ca "Gestetner" modelos 46t c 455 respectivamente e 1 duplicador a alcooi "Ditto", mode-

> Fica para todos os efeitos rescindido antigavelmente o contrato "Orgem de Execução de Serviço 020-72", firmade em 21 de novembro de 1972, e publicado no D.O. de 23 de novembro de 1972, entre a Casa Civil ---Gabinete do Governador, e a firma Sperry Rand do Brasil SIA., para prestação mensal de serviços de manutenção de 1 duplicador elétrico marca "Gestetner" modelo 460, uma gravadora eletrônica marca 'Gestetner' Gestafax-455 e 1 duplicador a alcool "Ditto" modelo E-20, não cabendo à "Locadora" nada mais a reclamar a qualquer título, sem